



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Plenário Syrio Ignátios
Poder Legislativo
CNPJ: 47.794.169/0001-24



Autógrafo Nº 44/2024 ao(à) Projeto de Lei do Executivo Nº 27/2024

Autoria: Poder Legislativo
Nº do Protocolo: 1200/2024
Protocolado em: 29/08/2024 12h08

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) observando as seguintes rubricas orçamentárias:

Órgão	Econômica	Funcional	Valor
08.01	4.4.90.51	10.304.1012.1.127	R\$ 150.000,00
Total Geral:			R\$ 150.000,00

Art. 2º A suplementação de que trata o artigo 1º, será proveniente de anulação das despesas:

Órgão	Econômica	Funcional	Valor
08.01	3.1.90.11	10.304.1012.2.019	R\$ 150.000,00
Total Geral:			R\$ 150.000,00

Art. 3º A Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.738, de 04 de julho de 2023; a Lei de Plano Plurianual nº 3.646, de 21 de dezembro de 2021; a Lei Orçamentária Anual nº 3.759 de 19 de dezembro de 2023; passam incorporar as modificações decorrentes da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Syrio Ignátios, 13 de agosto de 2.024

Sérgio Rodrigo de Oliveira
Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Plenário Syrio Ignátios
Poder Legislativo
CNPJ: 47.794.169/0001-24



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Autógrafo Nº 44/2024 ao(à) Projeto de Lei do Executivo Nº 27/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 29/08/2024 12:06:11
Hash Interno: rgnmwofq0exzubipvric6aqueu8f6l2olotrxphtt



Chave de Verificação

7NPBU-P4KZB-OPEAX-AR4M0-AAIVL

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraportoferreira.sp.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
261.***.***-70	Sérgio Rodrigo de Oliveira	Assinado em 29/08/2024 12:07

Documento assinado digitalmente por Sérgio Rodrigo de Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.camaraportoferreira.sp.gov.br/validador e informe o código **7NPBU-P4KZB-OPEAX-AR4M0-AAIVL** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

